

LEI Nº. 1.768/2015, DE 19 DE MAIO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGOS EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faço saber que a Câmara Municipal de Nerópolis-GO aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam criados os cargos efetivos, abaixo discriminados, com os quantitativos, salário inicial e carga horária, para investidura através de concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e complexidade do cargo, em conformidade com o inciso II, do artigo 37, da CF.

Secretaria de Transportes

Cargos	Vagas	Salário	Carga Horária	Salário Bruto
Fiscal de Transito	03	1.200,00	40 Semanais	-----

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS,
Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de maio de 2015.

FABIANO LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DIVINO DE CARVALHO
Sec. Gov. Adm. e Planejamento